

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal para Técnico Especializado

Sociólogo

2024/2025

Horário n.º 28

Frederico Escada, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de um Técnico Especializado, Sociólogo, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

O processo de candidatura é formalizado, através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) disponibilizada pela DGAE, entre 23 e 25 de setembro de 2024.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 28 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Até 31 de Agosto de 2025.
Caracterização das funções	Exercício da função de técnico especializado – Sociólogo para a execução e implementação das acções propostas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Agrupamento para o ano letivo 2024/2025.
Requisitos de admissão	Licenciatura/Mestrado em Sociologia + Formação na área da Mediação
N.º de horas semanais	35 horas.

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

1.1 – Avaliação do portefólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.1.1 - Habilitação académica.	5%
1.1.2 - Formação profissional na área.	10%
1.1.3 - Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos em contexto escolar, nomeadamente em gabinetes de apoio ao aluno.	15%

NOTA: o “Portefólio” deverá ser elaborado e enviado **respeitando o modelo normalizado** e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento (Sociólogo).

1.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação Interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.2.1 - Relacionamento interpessoal	5%
1.2.2 - Comunicação e assertividade	5%
1.2.3 - Iniciativa e autonomia	5%
1.2.4 - Conhecimentos e experiência	10%
1.2.5 - Planeamento e organização do trabalho realizado	10%

NOTA: Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

1.3 - Número de anos de experiência profissional na área – 35%

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.3.1 - Número de anos de experiência no exercício de funções de técnico especializado em contexto escolar, em Gabinete de Apoio ao Aluno ou similar (0 a 20 valores).	35 %

NOTA: O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como Técnico especializado em Gabinete de apoio a alunos, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2024.

2. Critérios de Desempate

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

1.º - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Técnico Especializado em Gabinete de Apoio ao Aluno ou similar, até 31 de agosto de 2023.

2.º - Candidatos com maior idade.

3. Regras de Exclusão

3.1. Serão excluídos liminarmente os candidatos que não cumpram os prazos estipulados no aviso de abertura, para o envio da documentação, bem como os modelos exigidos pelo Agrupamento (portefólio).

3.2. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

3.2.1. Licenciatura em Sociologia + Formação na área da Mediação.

**O Aviso de abertura do concurso não dispensa a leitura do documento CRITÉRIOS
CONTRATAÇÃO – Técnico Especializado - Sociólogo – 2024/2025 que se encontra
divulgado na página do Agrupamento.**

Loulé, 20 de setembro de 2024

O Diretor,

Frederico Ribeiro Escada